

Enc: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 131/2021 - 5ª CD

RP

Rj Presidencia

Ter, 08/06/2021 15:13

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

DESPACHO (1) HOMOLOGADA TRANSAÇÃO -PROCESSO 131 2021 - 5ª CD
FLAMENGO.pdf
241 KB

proposta transação PROCESSO 131 2021 transação Rodinei.pdf
582 KB

☐Mostrar todos os 4 anexos (879 KB)Baixar tudoSalvar tudo no OneDrive – FERJ
Para Ciência.

Att.

Edilma Valentim

De: Adriana Costa Solis

Enviado: terça-feira, 8 de junho de 2021 14:30

Para: Flamengo.00006RJ; Rj Presidencia; Rodrigo Frangelli

<rodrigofrangelli@flamengo.com.br> (rodrigofrangelli@flamengo.com.br)

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos
Rodrigues

Assunto: HOMOLOGADA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 131/2021 - 5ª CD

[cid:image001.png@01D75C71.08069D30]

OFÍCIO Nº 430/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol .

Rio, 08 de junho de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua
deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, nos autos

dos Processos sob nº 131/2021 - 5ª CD, informo que através de despacho foi HOMOLOGADO
o acordo celebrado entre as partes, devendo o Clube

de Regatas do Flamengo em favor de seu atleta RODINEI MARCELO COSTAS DE ALMEIDA, efetuar o pagamento total de R\$ 30.000,00 (trinta

mil reais) , sendo R\$20.000,00 através de doação em interesse social as seguintes instituições : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor do Instituto

Integridade – Lar dos Velhinhos Maria Madalena – CNPJ 00.065.060/0001-92, BRB – AG. 105 CC 105030535-0 - Caixa Econômica – Ag. 0688 OP

003 cc 080006-2 ; Banco do Brasil Ag. 2901-7 cc 701924-6 ; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor Vila São José Bento Cottolengo - CNPJ:

00.420.371/0001-22 – Itaú Ag. 4313 c/c 00564-9 - chave PIX É O CNPJ ; R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor Fraternidade Anawin De São

Francisco De Assis - CNPJ: 3182.4980.0001/70 – Banco Itaú – Ag. 0720 Conta 12383-5 - Rua Dr. Carlos Maximiliano 16 – Fonseca – Cep: 24120.000 ;

e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser pago a CBF.

Caso o pagamento não seja efetuado e comprovado, bem como as determinações constantes no acordo ora transacionado, no

prazo determinado, a homologação da Transação Disciplinar acolhida e homologada tornar-se-á sem efeito e o processo retornará ao seu processamento legal.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD